



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID  
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1000 - E-mail: pibid.ufcg@gmail.com - Site: <https://www.ufcg.edu.br>

### ERRATA

#### EDITAL PIBID/ UFCG Nº 02/2024

### PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID UFCG – REDE BÁSICA DE EDUCAÇÃO - PARAÍBA

Onde se lê:

1.6. Todo o processo seletivo regido por este edital será realizado de forma remota através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), pelo endereço eletrônico [www.sei.ufcg.edu.br](http://www.sei.ufcg.edu.br).

Leia-se:

1.6 Todo o processo seletivo regido por este edital, **com exceção da produção textual**, que será presencial, será realizado de forma remota através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), no seguinte endereço eletrônico: [www.sei.ufcg.edu.br](http://www.sei.ufcg.edu.br).

Onde se lê:

#### DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	De 21/10/2024 até <b>28/10/2024</b>	Através de abertura de processo eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informações)

Leia-se:

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	De 21/10/2024 até <b>29/10/2024</b>	Através de abertura de processo eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informações)

Onde se lê:

**CAMPUS CUITÉ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CES):**

Unidade Acadêmica	Curso	Vagas
Ciências Biológicas e Química	Química	03
	Biologia	02
Física e Matemática	Física	03
	Matemática	02
		<b>10</b>

Leia-se:

**AMPUS CUITÉ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CES):**

Unidade Acadêmica	Curso	Vagas
Ciências Biológicas e Química	Química	03
	Biologia	02
Física e Matemática	Física	03
	Matemática	02*
* Sendo 01 vaga para o Ensino Fundamental e 01 vaga para o Ensino Médio		<b>10</b>

**ANEXO I**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UFCG**

**ALÉM DAS ESCOLAS PRESENTES NO ANEXO I DO EDITAL, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ESCOLAS NO PROCESSO SELETIVO:**

<b>LICENCIATURA (CAMPUS)</b>	<b>ESCOLAS CONCORRENTES</b>
BIOLOGIA (CZ)	IFPB - CAJAZEIRAS
EDUCAÇÃO DO CAMPO (SM)	ECI SERVELINO DE FARIAS CASTRO ECI PROFESSOR JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ
GEOGRAFIA (CG)	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA – CAMPINA GRANDE EEEFM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO - CAMPINA GRANDE
GEOGRAFIA (CZ)	ETSC – UFCG - CAJAZEIRAS
MATEMÁTICA (CG)	EEEF REITOR EDVALDO DO Ó - CAMPINA GRANDE
PORTUGUÊS (CG)	ECIT DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA – CAMPINA GRANDE ECIT IRMÃ STEFANIE – CAMPINA GRANDE
PORTUGUÊS (CZ)	EEEFM DOM MOISÉS COELHO
FÍSICA (CT)	ECI EEEFM PEDRO HENRIQUES DA SILVA - CUITÉ
FÍSICA (CG)	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA IRMÃ STEFANIE - CAMPINA GRANDE
FÍSICA (CZ)	ECI PROFESSOR ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
INGLÊS (CG)	ECI IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO – CAMPINA GRANDE
FILOSOFIA (CG)	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ASSIS CHATEAUBRIAND – CAMPINA GRANDE
MÚSICA (CG)	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DR ELPÍDIO DE ALMEIDA – CAMPINA GRANDE ECI DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

<i>(assinado eletronicamente)</i>	<i>(assinado eletronicamente)</i>	<i>(assinado eletronicamente)</i>
<b>ISRAEL SOARES DE SOUSA</b>	<b>FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS</b>	<b>NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE</b>
Coordenador Institucional PIBID PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2024	Coordenador de Gestão PIBID PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2024	Coordenador de Gestão PIBID PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL SOARES DE SOUSA, Coordenador**, em 29/10/2024, às 05:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/10/2024, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DE MEDEIROS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/10/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4946483** e o código CRC **4FF9FFD7**.

---